



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DA SAÚDE

PARECER FAVORÁVEL Nº 519/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 3894/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: Indica ao executivo municipal a necessidade de se adequar o sistema de cadastro da secretaria municipal de saúde para vacinação, em consonância com o que dispõe a lei estadual 2795/97, alterada pela lei 9225/21, a fim de incluir as Pessoas com Deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, viabilizando assim o cadastro para imunização.

Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Yuri Moura, no qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre a adequação do sistema de cadastro da secretaria municipal de saúde para vacinação, em consonância com o que dispõe a lei estadual 2795/97, alterada pela lei 9225/21, a fim de incluir as pessoas com deficiência motora, multideficiência profunda com dificuldade de locomoção, doenças incapacitantes e degenerativas, viabilizando assim o cadastro para imunização.

Tal indicação atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 09 de Junho de 2021

Moura DR. MAURO PERALTA  
Presidente

Marcelo Lessa  
MARCELO LESSA  
Vice - Presidente

Gilda Beatriz  
GILDA BEATRIZ

## Vogal